

PROJETO DE LEI Nº / 2024

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Comunitária dos Pequenos Agricultores da Comunidade de Saco do Cipó com sede e foro no município de Cícero Dantas – Bahia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Comunitária dos Pequenos Agricultores da Comunidade de Saco do Cipó, com sede e foro no município de Cícero Dantas – Bahia.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

10 de Setembro de 2024

Eduardo Alencar

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE SACO DE CIPÓ foi criada com objetivo de buscar melhorias para os seus agricultores no plantio, cultivo, na produção, atividade social, econômica, cultural, jurídica, recreativa, mas com foco maior na agricultura familiar. Atende toda a comunidade com técnicas agrícolas para atividades de plantio, solo, criação de ovino e galinhas, oferece cursos de capacitação para todos os agricultores.

O registro definitivo da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE SACO DE CIPÓ foi realizado no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Cícero Dantas, em 22 de setembro de 2022, sob o nº 000499, na Receita Federal do Brasil no CNPJ nº 05.938.216/0001-16 e autorizado o seu funcionamento pela Prefeitura Municipal de Cícero Dantas, através do Alvará de Funcionamento de Pessoa Jurídica, tendo sua Sede Social na Comunidade Saco do Cipó, S/N, casa, zona rural, CEP: 48.410-000.

A Associação COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE SACO DE CIPÓ tem como finalidade viabilizar as iniciativas dos associados para transformá-las em ações de estímulo à produção e à comercialização; à difusão, capacitação e educação para melhorar os padrões técnicos das atividades, e desenvolver de forma técnica, econômica, social, política e humana os associados, bem como, os seus familiares e a comunidade como um todo.

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE SACO DE CIPÓ tem como objetivos: zelar pelos direitos dos associados; criar estruturas e desenvolver ações que contribuam para a melhoria da qualidade de vida dos seus associados; buscar melhorias para os seus agricultores no plantio, cultivo e na produção das atividades sociais, econômica e cultural; fornecer assistência médica, jurídica e recreativa com foco maior na agricultura familiar; promover atividades de plantio, solo e criação de ovino e galinhas, com curso e capacitações para todos os agricultores; e celebrar capacitações de recurso através do agro amigo.

No desenvolvimento de suas atividades, a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE SACO DE CIPÓ seguirá os seguintes Princípios: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

Pelos relevantes serviços prestados à comunidade, propomos o título de Utilidade Pública Estadual à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE SACO DE CIPÓ.

Sala das Sessões,

10 de Setembro de 2024

Eduardo Alencar

Deputado Estadual

ALBA – Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães, Av. 1, n.º 130, Centro Administrativo da Bahia
CEP 41.745-000, Salvador – Bahia - Prédio Anexo Wilson Lins / Gab. 211
E-mail: deputadoeduardoalencar@alba.ba.gov.br

Quadro de Assinaturas

Assinado por JOSE EDUARDO MENDONCA DE ALENCAR em 10/09/2024 11:18

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=20247E9E43>

